ATA N.º 3/2026 - DRG-SRQ/IFSP

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE CAMPUS IFSP - *CAMPUS* SÃO ROQUE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, *CAMPUS* SÃO ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CAMPUS SÃO ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, foi realizada a primeira reunião extraordinária do Conselho de *campus* - CONCAM de São Roque, por videoconferência, às treze horas e quatro minutos, sob a presidência da Diretora Geral em Exercício do *Campus* São Roque Anna Carolina Salgado Jardim e presença dos conselheiros titulares: Aurea Juliana Bombo Trevisan, Fábio Patrik Pereira de Freitas, Héber Vicente Bensi (em substituição ao Conselheiro titular Mateus Guimarães Borges), Ildéia Maria de Souza, Jeferson de Moraes Correia, Karina Monteiro Pinheiro, Lívia Mauler Moura, Pedro Joaquim Delgado Bom, Rosana Mendes Roversi, Sandro Heleno Morais Zarpelão e Wesley de Matos Pereira. Ausências de titulares justificadas: Creuza Figueiredo Lago Pizzi, Juliana Santos Rodrigues e Mateus Guimarães Borges e Roseli Gomes de Lima Costa. Ausências de titulares não justificadas: Ellen de Camargo Campos e Pedro Henrique Araújo Saqui. Presença de conselheiros suplentes: Jéssica Zacante e Maria Júlia Mendes Nogueira. ABERTURA DA REUNIÃO: a Diretora Adjunta Educacional, na figura de Diretora e Presidente em exercício deu abertura, agradecendo a presença de todos. **I - PAUTA ÚNICA. Apreciação orçamento referente o ano de 2026 do *campus* -** a relatora, Diretora Adjunta Administrativa e conselheira, Karina Monteiro Pinheiro apresentou os valores do orçamento referente ao ano de 2026, sendo o valor para distribuição do ano de R$ 2.215.469,05, um valor superior ao de 2025 que foi de R$ 1.967.326,48, o qual terá a seguinte distribuição: i. Atendimento Educacional Especializado - R$ 130.197,36; ii. Orçamento Auxílio Estudantil: R$ 94.532,88, sendo que, desse total, R$ 28.359,84 serão destinados especificamente à alimentação, conforme rubrica própria;; iii. Energia elétrica - R$120.000,00; iv. Água e Esgoto - R$ 120.000,00, v. Telefonia fixa - R$ 14.676,00; vi. Vigilância - R$ 391.174,21; vii. Limpeza - R$ 637.252,00; viii. Jardinagem - R$ 87.778,90; ix. Portaria - R$ 238.669,96; x. Manutenção - R$ 311.258,11; xi. Complementação pelo *campus* ao Atendimento Educacional Especializado - R$ 289.701,96 (destaca-se o acréscimo de uma nova especialidade em 2026 – ledora); xii. Reprografia - R$ 41.108,40; xiii. Dedetização - R$ 7.100,00; xiv. Recarga de extintores - R$ 5.500,00. A relatora informou, ainda, que será necessário, oportunamente, firmar contrato com empresa especializada para manutenção de ar-condicionado, em razão da instalação de novos equipamentos no *campus*. xv. Restaurante Estudantil - R$

450.000,00. Sobre este item, a relatora fez um adendo, esclarecendo que o orçamento específico para o Restaurante Estudantil em 2026 encontra-se, na prática, zerado. Explicou que, em dezembro de 2025, o *campus* recebeu suplementação orçamentária da reitoria em razão de uma queda acentuada na previsão de recursos destinados ao Auxílio Estudantil para 2026. O valor necessário estimado é de R$ 451.900,00, enquanto o orçamento atualmente disponível para esse auxílio é de R$ 94.532,88. O *campus* foi informado, assim como outros campi, de que a redução ocorreu devido a inconsistências no preenchimento de dados socioeconômicos dos estudantes no sistema, o que impactou negativamente a extração das informações e, consequentemente, o cálculo orçamentário. Diante desse cenário, a direção do *campus* entrou em contato com a reitoria para tratativas visando ao aporte de recursos e à garantia da continuidade da oferta de alimentação estudantil, com complementação do orçamento próprio do *campus,* de modo a atender à demanda apresentada pelo setor Sociopedagógico e evitar prejuízos aos estudantes que dependem dos auxílios. xvi. Previsão de Bolsas (8 bolsas por 8 meses) - Bolsa Ensino: R$ 44.800,00, Bolsa Pesquisa: R$ 44.800,00 e Bolsa Extensão: R$ 44.800,00; xvii. Auxílio Estudantil - Valor previsto para pagamento em 2026 de R$ 451.900,00 e complementação com o orçamento do campus de R$ 357.367,12. A relatora informou que o orçamento de 2026 não contempla, inicialmente, a aquisição de materiais nem a concessão de auxílio de custos para palestrantes, entre outras despesas dessa natureza. Contudo, destacou que o orçamento possui caráter dinâmico, sendo liberado mensalmente na proporção de 1/12 do total previsto para a quitação das despesas correntes. Essa sistemática permite certa flexibilidade: por exemplo, caso o valor da conta de energia elétrica seja inferior ao estimado, o saldo remanescente poderá ser realocado para outras demandas, como a compra de materiais para práticas na área de alimentos ou o pagamento de diárias. Nesse sentido, a administração não permanece engessada à planilha orçamentária, atuando com base em controle interno e ajustando a execução conforme as demandas que surgem ao longo do exercício. A relatora também ressaltou a impossibilidade de prever custos por curso de forma precisa, uma vez que diferentes cursos compartilham equipamentos, insumos e espaços, muitas vezes utilizando os mesmos recursos em aulas práticas com frequências distintas. Essa característica interdisciplinar do *campus* inviabiliza estimativas individualizadas mais exatas. Quanto à aquisição de equipamentos ou materiais de maior valor, esclareceu que tais despesas exigem previsão prévia no orçamento, devendo ser indicadas pelos servidores à administração e incluídas no PCA (Plano de Contratações Anual) antes do início do exercício. Citou como exemplo o ano de 2025, em que alguns itens das áreas de artes e de laboratório foram previamente planejados e entregues no corrente ano. Nada mais havendo a tratar, a relatora passou a palavra aos conselheiros. O conselheiro Jeferson de Moraes Correia questionou como são realizadas as manutenções de espaços do *campus*, citando como exemplo o pergolado localizado entre a cantina e o bloco de laboratórios, que se encontra danificado e, em razão das chuvas, tem prejudicado a conservação das mesas dispostas sob a estrutura. Em resposta, a relatora relembrou o período em que houve bloqueio de emendas parlamentares. Na ocasião, a fim de não perder os recursos destinados ao *campus*, optou-se pelo empenho dos valores para manutenção de imóveis por meio de SRQ (Sistema de Registro de Preços). Parte dos recursos foi direcionada à cabine elétrica, e o restante às demais demandas de manutenção, cujas intervenções terão início neste ano. A área mencionada pelo conselheiro está incluída entre as contempladas, com previsão de melhorias que incluem o fechamento do espaço com paredes, substituição da cobertura de policarbonato por telhas e instalação de redários individuais. Essa reconfiguração estrutural tornou-se viável em razão da

doação de área ao *campus*, o que possibilitou a ampliação da área construída. Adicionalmente, estão previstas outras intervenções, como a substituição da fossa localizada em frente à cantina, a cobertura de acessos ao laboratório de informática e a outros espaços, com foco na proteção contra chuvas, bem como a abertura de um acesso na parte posterior do muro do ginásio, visando maior segurança dos estudantes em relação ao tráfego de veículos. Também estão incluídas melhorias no pavimento, com a instalação de lombadas no trajeto de acesso ao estacionamento, além da ampliação deste. A Conselheira Ildéia Maria de Souza questionou a previsão de oferta de alimentação aos estudantes do ensino superior. A relatora esclareceu que a administração já possui um processo de licitação elaborado, em parceria com a prefeitura, aguardando apenas a liberação de uma verba recentemente destinada diretamente ao município. No entanto, ainda não é possível garantir que haverá custeio de refeições diárias para os alunos do ensino superior. Essa definição dependerá da conclusão do processo licitatório e das reuniões subsequentes. Ressaltou-se que o *campus* manterá um contrato específico voltado ao atendimento de alimentação para os alunos. Ainda assim, a intenção é ampliar o benefício para os estudantes do ensino superior, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade que não foram contemplados pelo auxílio estudantil. O Conselheiro Fábio Patrik Pereira de Freitas, ao comentar a observação da relatora sobre o custo por curso — questão que ele próprio já havia levantado na 1ª Reunião Ordinária — destacou que compreende o apontamento acerca da existência de despesas genéricas, difíceis de especificar por curso. No entanto, ressaltou também que há despesas específicas que, embora de difícil mensuração, são concretas. Citou como exemplos os insumos alimentícios utilizados em aulas práticas do curso técnico em Alimentos, bem como equipamentos como tanques de fermentação e câmaras frias, próprios do curso de Tecnologia em Viticultura e Enologia. Nesse sentido, o conselheiro afirmou perceber coerência na lógica teórica adotada, segundo a qual a Matriz CONIF atribui fatores de custo aos cursos de acordo com seu impacto operacional. Assim, exemplificou que um estudante do curso de Alimentos pode representar um custo anual para o *campus* até duas vezes superior ao de um estudante de Administração, o que implica a necessidade de investimentos institucionais compatíveis em infraestrutura, equipamentos e materiais de consumo. Na prática, reconheceu que, para a adequada operacionalização dos cursos, é fundamental realizar um levantamento que permita identificar o custo médio individual por aluno. Com base nesse dado e no número de matriculados, torna-se possível mensurar o custo total de cada curso para o *campus*. Essa informação é relevante tanto para orientar a alocação de recursos conforme a Matriz CONIF quanto para subsidiar decisões de natureza econômica, como a continuidade ou não de cursos com baixa demanda. Por fim, destacou a importância da previsão de um percentual adicional destinado a cursos com maior carga horária e maior necessidade de insumos, materiais e estrutura. Segundo ele, esse recurso extra possibilitaria a atualização de equipamentos e a implementação de estruturas essenciais para o desenvolvimento adequado das atividades práticas. Nesse ponto destacou a necessidade de substituir o forno industrial do laboratório de Processamento de Alimentos, uma vez que o equipamento representa risco à segurança alimentar. Essa demanda já havia sido comunicada à Direção Geral, que solicitou ao docente a elaboração de um projeto para a troca. No entanto, até o momento, a substituição ainda não foi realizada. O conselheiro aproveitou a oportunidade para comentar sobre o serviço de terceirização, destacando que, em sua avaliação, esse modelo acarreta custos significativamente mais elevados para a instituição quando comparado à contratação direta. Ressaltou, ainda, que tais despesas chegam a comprometer aproximadamente 85% do orçamento do *campus*. A relatora afirmou compreender

os apontamentos do conselheiro quanto à necessidade de levantamento e análise do custo médio individual por aluno. No entanto, destacou que a administração não dispõe, atualmente, de equipe técnica e operacional suficiente para realizar esse trabalho de forma adequada, considerando sua complexidade. Em relação à terceirização, concordou que se trata de um modelo mais oneroso. Ressaltou, contudo, que também é possível compreender a perspectiva das empresas contratadas, diante dos riscos envolvidos na prestação de serviços ao setor público, como atrasos salariais e eventuais demandas trabalhistas. Ainda assim, observou que esse é o modelo de que a instituição dispõe no momento para viabilizar suas atividades. Em relação ao apontamento do Conselheiro acerca da substituição do forno industrial, a relatora informou que essa demanda não chegou à administração, destacando a importância de uma comunicação verticalizada. A presidente em exercício complementou, ressaltando a necessidade de encaminhamento de e-mail às três direções e ao coordenador do curso correspondente, especialmente em casos que envolvam a aquisição ou substituição de materiais e equipamentos. A presidente em exercício ainda fez um adendo sobre a questão do custo por curso, destacando que não é possível afirmar com precisão a efetividade dessa mensuração. Explicou que, no contexto do *campus*, cursos que recebem maior aporte de recursos também tendem a apresentar maiores despesas. Além disso, ressaltou que, em razão da transversalidade institucional e do compartilhamento da infraestrutura — especialmente dos laboratórios —, espaços inicialmente associados a determinados cursos acabam sendo utilizados por outros, inclusive em atividades de extensão, o que amplia seu uso para além da previsão inicial. No que se refere aos serviços terceirizados, a presidente mencionou a importância de considerar o custo real de funcionamento. Nesse sentido, observou que, ao se avaliar uma eventual substituição, seria necessário incluir o custo com pessoal próprio, como salários e encargos, ainda que esses não estejam diretamente vinculados ao orçamento do *campus*, mas componham o custo total da operação. Por fim, agradeceu as contribuições do conselheiro, destacando a relevância dos apontamentos apresentados, que poderão ser retomados e aprofundados em outras ocasiões. O Conselheiro Jeferson de Moraes Correia questionou se os equipamentos e insumos destinados à vinícola estão previstos no orçamento do *campus* ou se serão viabilizados por meio de emendas parlamentares. A relatora esclareceu que tais aquisições serão custeadas por emendas e acrescentou que, há alguns anos, o orçamento do *campus* é integralmente destinado ao custeio, não contemplando recursos de capital para a aquisição de bens permanentes. Aproveitou ainda para informar que, no presente exercício, as prioridades de investimento em capital incluem a aquisição de livros, equipamentos audiovisuais, o planejamento da substituição das poltronas do auditório e a implantação de sistema de reconhecimento facial na entrada do *campus*. Destacou também que, havendo captação de emendas voltadas a obras, está prevista a construção de uma sala envidraçada para a CAE, na entrada do *campus*, bem como de uma quadra de *beach* tennis. Na sequência, o conselheiro questionou se o contrato de jardinagem contempla o fornecimento de plantas e serviços de paisagismo. A relatora confirmou que sim, esclarecendo que esses itens estão incluídos no contrato. Ressaltou ainda que os contratos de terceirização são firmados com valores máximos estimados, não correspondendo necessariamente ao montante pago mensalmente. Como exemplo, citou o contrato de limpeza, no qual, durante os meses de dezembro e janeiro, não houve cobrança de materiais, em razão da redução do uso no período de recesso e férias acadêmicas — evidenciando que o pagamento ocorre conforme a utilização efetiva dos serviços. Sem mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 14h03. Eu, Maira Oliveira Silva Pereira, Secretária do Conselho do *Campus* São Roque, lavrei esta ata, que depois de

apreciada e aprovada, será assinada e publicada.

Ata aprovada na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de*campus* do *Campus* São Roque realizada em 12 de junho de 2026.

Assistir em: <https://www.facebook.com/ifspsaoroque/videos/1749754843097184?locale=pt_BR>

Nome completo	Cargo
Anna Carolina Salgado Jardim	Gestão do *campus*/Presidente
Aurea Juliana Bombo Trevisan	Docente
Fábio Patrik Pereira de Freitas	Docente
Héber Vicente Bensi	Técnico administrativo
Ildéia Maria de Souza	Sociedade civil
Jeferson de Moraes Correia	Técnico administrativo
Karina Monteiro Pinheiro	Gestão do *campus*
Lívia Mauler Moura	Técnica administrativa
Maira Oliveira Silva Pereira	Secretária
Pedro Joaquim Delgado Bom	Discente
Rosana Mendes Roversi	Docente
Sandro Heleno Morais Zarpelão	Docente
Wesley de Matos Pereira	Aluno egresso

Documento assinado eletronicamente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ILDEIA MARIA DE SOUZA
Data: 29/06/2026 14:36:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maira Oliveira Silva Pereira**, **COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-SRQ**, em 12/06/2026 13:51:29.
- **Heber Vicente Bensi**, **COORDENADOR(A) - FG2 - CBI-SRQ**, em 12/06/2026 13:52:30.
- **Livia Mauler Moura**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/06/2026 13:52:51.
- **Sandro Heleno Morais Zarpelao**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 12/06/2026 13:56:39.
- **Karina Monteiro Pinheiro**, **DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-SRQ**, em 12/06/2026 13:56:45.
- **Anna Carolina Salgado Jardim**, **DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-SRQ**, em 12/06/2026 14:13:49.
- **Wesley de Matos Pereira**, **RQ3004651 - Discente**, em 12/06/2026 14:16:31.
- **Aurea Juliana Bombo Trevisan**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 12/06/2026 14:42:58.
- **Fabio Patrik Pereira de Freitas**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 12/06/2026 14:56:34.
- **PEDRO JOAQUIM DELGADO BOM**, **RQ3039315 - Discente**, em 16/06/2026 12:00:53.
- **Jeferson de Moraes Correia**, **ASSISTENTE DE ALUNO**, em 16/06/2026 12:58:54.
- **Rosana Mendes Roversi**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 17/06/2026 09:15:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1146456
Código de Autenticação: 6d65e35bc3